

ACÓRDÃO Nº 3073/2022 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 009.011/2016-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (em Recurso de Reconsideração)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Caixa Econômica Federal (00.360.305/0001-04); Ministério do Turismo (05.457.283/0001-19).
 - 3.2. Responsáveis: Arquimedes Guedes Valença (024.001.204-63); Jonas Camelo de Almeida Neto (046.405.104-54).
 - 3.3. Recorrentes: Jonas Camelo de Almeida Neto (046.405.104-54); Arquimedes Guedes Valença (024.001.204-63).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Buíque - PE.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: não atuou.
8. Representação legal: Vadson de Almeida Paula (22405/OAB-PE), Juan Icaro Barbosa da Silva (42823/OAB-PE) e outros, representando Jonas Camelo de Almeida Neto; Murilo Fracari Roberto (22.934/OAB-DF), Guilherme Lopes Mair (32261/OAB-DF) e outros, representando Caixa Econômica Federal; Felipe Rocha Fernandes Lima (23069/OAB-PE), Gabriel Henrique Xavier Landim de Farias e outros, representando Arquimedes Guedes Valença.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pelo Sr. Arquimedes Guedes Valença em face do Acórdão 15.319/2021-TCU-2ª Câmara, proferido em sede de recurso de reconsideração, o qual conheceu do recurso e negou-lhe provimento.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. encaminhar cópia desta deliberação ao embargante e aos interessados.
10. Ata nº 19/2022 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 14/6/2022 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3073-19/22-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes (Relator) e Aroldo Cedraz.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador